CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 102/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIÃO E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI EIRELI.

O Município de União – PI, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MAIS SAÚDE EIRELI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o **nº 10.436.813/0001-82**, sediado(a) AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR - CEP: 64016096 – TERESINA/PI - doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) REPRESENTANTE: NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 003.509.463-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/202 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

Codigo	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	ALBENDAZOL SUSP 10ML	SUSP 10ML	GEOLAB	3.000 FR	R$ 1,06	3.180,00
0022	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	250MG/5ML SUSP 60ML	PRATI	3.000 FR	R$ 2,81	8.430,00

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302

0025	AMPOLAICILINA 250MG C/60ML	250MG C/60ML	PRATI	150 FR	R$ 5,48	822,00
0032	AZITROMICINA 1G COMPRIMIDO	1G COMP	GERMED	150 CPR	R$ 2,97	445,50
0041	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	25MG COMP	GEOLAB	60.000 CPR	R$ 0,07	4.200,00
0042	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	50MG COMP	GEOLAB	17.500 CPR	R$ 0,17	2.975,00
0045	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG +VIT D COMPRIMIDO	600MG +VIT D COMP	VITAMEDIC	450 CPR	R$ 1,34	603,00
0061	CIPROFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO	250 MG COMP	MEDLEY	900 CPR	R$ 0,18	162,00
0063	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	250MG COMP	MEDLEY	150 CPR	R$ 2,86	429,00
0065	CLORAFENICOL (COLÍRIO) 4MG/10ML	4MG/10ML	ALLERGAN	10 FR	R$ 16,78	167,80
0083	DICLOFENACO RESINATO 20ML GOTAS	20ML GOTAS	CIMED	2.075 FR	R$ 3,55	7.366,25
0088	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	20MG COMP	SANVAL	110.000 CPR	R$ 0,06	6.600,00
0090	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	5MG COMP	BELFA	87.500 CPR	R$ 0,09	7.875,00
0091	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	500MG COMP	PRATI	500 CPR	R$ 1,16	580,00
0094	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	25MG COMP	E.M.S	1.500 CPR	R$ 0,23	345,00
0107	HIDRATANTE HIPOALEGÊNICO CREME BISNAGAGA 60G (COLÁGENO NÃO HIDROLISADO EM CAPSULAULA 40MG(CONDRES)	60G, 40MG	E.M.S	15 BNG	R$ 12,18	182,70
0108	HIDRATANTE HIPOALEGÊNICO PARA PELE LOÇÃO 120ML (FISIOGEL)	120ML	MEGALABS	15 UN	R$ 145,63	2.184,45
0134	LORATADINA 10MG	10 MG	CIMED	6.000 CPR	R$ 0,17	1.020,00
0150	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100ML	SUSPENSÃO ORAL 100ML	HALEXISTAR	1.415 FR	R$ 5,97	8.447,55
0180	PÓ PARA PREARAÇÃO EXTEMPORÂNEA 13,125MG DE MACROGOL 3350; 0,1775G DE BICARBONATO DE SÓDIO; 0,3507G DE CLORETO DE SÓDIO E 0,0466G DE CORETODE POTASSIO (MUNVILAX) SACHÊ	13,125MG DE MACROGOL 3350; 0,1775G 0,350	LIBBS	600 ENV	R$ 3,45	2.070,00
0190	SACCHAROMYCES BOULSDI 200MG PEDIATRICO SACHÊ	200MG PEDIATRICO SACHÊ	E.M.S	250 UN	R$ 2,46	615,00
0193	SIMETICONA (DIMETICONA) 75MG/ML SUSP ORAL	75MG/ML SUSP ORAL	NATULAB	2.000 FR	R$ 1,31	2.620,00
0209	TERBINAFINA (LAMISIL) 250MG	250MG	PRATI	700 CPR	R$ 2,79	1.953,00
0214	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	C 500MG COMP	NATULAB	48.000 CPR	R$ 0,20	9.600,00
0220	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5ML	5ML	ISOFARMA	2.000 AMP	R$ 0,23	460,00
0244	LIDOCAÍNA 20MG/ML S/VASO 20ML FRA	20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	HYPOFARMA	100 AMP	R$ 4,20	420,00
0246	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	10 MG/ML AMPOLA 2ML	TEUTO	1.000 AMP	R$ 0,40	400,00
0252	SORO GLICOSADO 5% 250ML	5% 250ML	HALEXISTAR	750 UN	R$ 3,14	2.355,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 76.508,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com iníciona data de 16 / 03 /2022 e encerramento em 16 / 03 /2023, prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 76.508,25 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:03509463021

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:03509463021 Dados: 2022.05.05 16:19:39 -03'00'

decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 , na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo deReferência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:03509463022

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência,anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVIIdo art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, semprejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADAo direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS,CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte daCONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ousupressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder olimite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302 Dados: 2022.05.05 16:20:09 -03'00'

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratosadministrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigode Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DiárioOficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de UNIÃO/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução desteTermo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias deigual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/PI, 16 de março de 2022

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.05.05 16:20:27 -03'00'

MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182

Assinado de forma digital por MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182
Dados: 2022.05.05 16:20:46 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:089B7943619B63CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: Global Distribuidora Eireli EPP, CNPJ 08.353.510/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 173.663,60 (CENTO E SETENTA MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:09FEBEBBBF2563D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: MAIS SAÚDE EIRELI Eireli - CNPJ 10.436.813/0001-8
VALOR TOTAL: R$ 76.508,25 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:073833CB041163E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 37.014.105/0001-0
VALOR TOTAL: R$ 77.593,40 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518EA7EAB7563F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 42.247.960/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 925,00 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:167C2FF708FF63FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO CNPJ 26.697.721/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 29.620,00 (VINTE NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E6361EB736403

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: CMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 20.444.829/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 10.455,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais